



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 7, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando art. 1º do ATO CSJT.GP.SG Nº 46, de 28 de abril de 2022;

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000061/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANAINA DINIZ PEREIRA RABELLO, código 55985, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer a função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.